REGULAMENTO CAMPANHA "ÚLTIMO SEMESTRE GRATUITO"

1 – Objetivo:

1.1. A campanha "Último Semestre Gratuito" tem como objetivo incentivar o ingresso e a permanência dos alunos na Graduação, oferecendo a oportunidade de isenção do pagamento das mensalidades do **ÚLTIMO SEMESTRE** dos Cursos de Graduação.

1.2. Este regulamento estabelece as regras e condições para participação na campanha.

2 – Elegibilidade:

2.1. A campanha está aberta a todos os estudantes ingressantes nos Cursos de Graduação ou que venham de transferência de outra Instituição, desde que haja viabilidade de turma disponível, e que se matriculem em um Curso de Graduação da FASUL EDUCACIONAL no período de **04 de julho de 2024 até 30 de agosto de 2024.**

2.2. A participação na campanha está sujeita às políticas e requisitos de ingresso da FASUL EDUCACIONAL.

2.3. O aluno deverá efetuar o pagamento da taxa de matrícula e enviar toda a documentação completa necessária para estar apto a ingressar no Curso de Graduação.

3 - Último Semestre Gratuito:

3.1. Os alunos elegíveis que se matricularem em um Curso de Graduação durante o período da campanha terão direito a isenção de mensalidades do **ÚLTIMO SEMESTRE** + bônus de Pós-Graduação gratuitas ofertadas no período da campanha vigente.

3.2. A campanha vigente oferece a isenção de valores referentes às mensalidades do Curso, não incidindo sobre demais taxas de serviços educacionais, que quando requeridos, deverão ser pagos pelo estudante

3.3. Quaisquer materiais de estudo, livros ou outros recursos necessários para o Curso não estão incluídos e são de responsabilidade do aluno.

3.4. Para que a isenção das mensalidades continue vigente, o aluno deverá ter acesso ao Portal do aluno regularmente e realizar todas as atividades acadêmicas (provas, desafios e atividades), dentro das datas estabelecidas no calendário acadêmico do Curso. Caso o aluno não realize as atividades conforme o calendário acadêmico, o mesmo perderá o benefício dessa campanha e deverá pagar à FASUL EDUCACIONAL as mensalidades do **ÚLTIMO SEMESTRE.**

3.5. Para que a isenção das mensalidades no último semestre continue vigente, o aluno deverá permanecer adimplente com as mensalidades do Curso. Em caso de inadimplência superior a 30 dias, o aluno perderá o benefício dessa campanha.

4 - Desistência e cancelamento:

4.1. Em caso de cancelamento, o aluno estará sujeito ao pagamento da multa prevista em contrato. A multa estabelecida em contrato deverá ser paga pelo aluno no prazo de até 30 dias a partir da data de rescisão contratual.

4.2. O aluno só poderá solicitar o histórico escolar e ementas das disciplinas quando efetuar o pagamento da taxa escolar administrativa referente ao requerimento da respectiva documentação.

5 - Condições Gerais:

5.1. A FASUL EDUCACIONAL reserva-se no direito de modificar ou cancelar a campanha a qualquer momento, por razões devidamente fundamentadas.

5.2. A participação na campanha implica na aceitação integral deste regulamento, bem como das políticas, contrato de prestação de serviços e demais regulamentos da FASUL EDUCACIONAL.

6 - Disposições Finais:

6.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

6.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da FASUL EDUCACIONAL, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

São Lourenço, 04 de Julho de 2024